

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU Estado do Ceará

LEI N°. 2.800, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO CARVALHO PARK DA CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA IVETE COELHO a RUA D do LOTEAMENTO CAR-VALHO PARK, da cidade de Iguatu, Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, EM 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu







Autenticação eletrônica 2/2
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 24 Aug 2020 às 10:07:02
Identificação: #2fac10f7bb18dcb91622d0c9270b0d501d24ca2f9eb11b631

Página de assinaturas



Ednaldo Couras Prefeito Municipal - PMI

HISTÓRICO

24 Aug 2020

10:05:55



Jediel Leonardo Bezerra da Cunha criou este documento. (Empresa: Secretário Adjunto da Fazenda

Municipal - PMI, E-mail: jediel.leonardo@iguatu.ce.gov.br, CPF: 035,330.863-30)

24 Aug 2020 10:07:00



Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) visualizou este documento por meio do IP 187.110.237.110 localizado em São Luís - Maranhao - Brazil.

24 Aug 2020 10:07:02



Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) assinou este documento por meio do IP 187.110.237.110 localizado em São Luís - Mararihao - Brazil.



